



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO N 1592/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n 216/94 e o Decreto n 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

<b>Servidor:</b>	Marco Antonio Cruz
<b>Cargo:</b>	Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
<b>Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Departamento:</b>	Saúde
<b>Dias:</b>	16, 17, 18, 19 e 20 de Outubro de 2017.
<b>Horário de Saída:</b>	05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min
<b>Horário de Chegada:</b>	18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min
<b>Número de Diárias:</b>	05 (cinco)
<b>Valor total das Diárias - R\$:</b>	R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
<b>Destino:</b>	Londrina – PR
<b>Objetivo da viagem:</b>	Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2017

**AMIN JOSE HANNOUCHE**  
Prefeito

**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração